



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO




DO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARA: Procuradoria Municipal

Assunto: Parecer com relação à Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2022 -SRP, que tem como objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência, haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo nº 045/2022 e Pregão Eletrônico nº 018/2022-SRP, solicito análise e parecer.

Feira Nova do Maranhão – MA, 27 de outubro de 2022.

  
Jackson Macedo Rocha  
Presidente da CPL  
Portaria nº 001/2022.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO  
Procuradoria do Município



Processo Licitatório. Pregão Eletrônico nº 018/2022  
Órgão Consultente: Secretaria Municipal de Saúde.  
Parte Interessada: Comissão Permanente de Licitação  
Assunto: LICITAÇÃO. EXAME. LEGALIDADE. CONTRATO. PARECER  
FINAL. ART. 32. LEI Nº 8.666/93 (APLICADA SUBSIDIARIAMENTE,  
NOS TERMOS DO ART. 9º, DA LEI Nº 10.520/2002) E LEI  
COMPLEMENTAR Nº 123/200 E DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2021.

## PARECER JURÍDICO

### 1 - RELATÓRIO

Cuidam os autos de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo registro de preços, para o Registro de Preços para eventua e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.

Compulsando-se os autos, a partir da minuta do Edital e do Contrato, já examinados por esta Procuradoria anteriormente, cumpre destacar que foi solicitado a esta Procuradoria do Município pela Comissão Permanente de Licitação exame e parecer final, referente aos atos e documentações posteriores em cumprimento ao disposto no **parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente a esta modalidade licitatória.**

Relatei. Opino.

### 2 - EXAME

1. Examinando-se a documentação em continuidade ao processo, identificou-se a existência dos seguintes documentos e atos praticados, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente a esta modalidade de licitação (art. 9º, da Lei nº 10.520/2002), constatando-se o que segue: Publicações no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário da FAMEM e no Jornal o Imparcial.

Por conseguinte, verifica-se a existência de documentação de habilitação, bem como das respectivas certidões e atos constitutivos das empresa licitante do

*Wanda Coelho Santiago*



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO  
Procuradoria do Município



certame, adiante a Ata de realização do Pregão Eletrônico; as Propostas realinhadas, e o Resultado do Pregão Eletrônico.

2. Por ter apresentado proposta de preços condizentes com o instrumento convocatório, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados pelas empresas classificadas, foi deliberado pelo pregoeiro como vencedoras as seguinte empresas: **D R REPRESENTAÇÕES LTDA**, com CNPJ sob o nº 04.954.908/0001-09, com sede na Rua da Fazenda, nº 400, Bairro Flora Rica, na cidade de Balsas - MA , vencedora dos itens 001, 040, 073, 074, 077, 089, 094, 095, 096, 108, 113, 114, 136, 137 e 151 no valor total de R\$ 106.603,20 (cento e seis mil, seiscentos e tres reais e vinte centavos); **HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.737.428/0001-14, com sede na Avenida Celso Garcia Cid, 1523, CEP: 86039-00, Londrina - PR, vencedora dos itens 003, 007, 010, 011, 012, 026, 030, 031, 035, 139, 140, 141, 142, 146 e 150, no valor total de R\$ 642.700,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e setecentos reais); **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP**, com CNPJ sob o nº 29.312.896.908/0001-26, com sede na Rua Antonio Gravata, nº 80, Andar 1, Sala A, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte - MG, vencedora dos itens 032 e 152, no valor de R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais); **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.2494.069/001-14, com sede na Rua Clementino Ribeiro, 615, Bairro Ibiapaba, Floriano - PI, vencedora dos itens 002, 021, 024, 055, 058, 061, 068, 069, 071, 075, 079, 080, 082, 084, 085, 087, 090, 097, 098, 099, 100, 101, 105, 107, 110, 111, 115, 116, 120, 121, 122 e 123, no valor total de R\$ 72.449,10 (setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos); **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com CNPJ sob o nº 34.075.280/000-19, com sede na Avenida Zoroastro Artiga, Qd.09, Lt. 44, Vila Cruzeiro do Sul, Aparecida de Goiania- GO, vencedora dos itens 025, 057, 093, 118, 129 e 143, no valor de R\$ 91.510,00 (noventa e um mil, quinhentos e dez reais); **NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com CNPJ sob o nº 29.316.592/0001-37, com sede na Avenida Governador Luiz Rocha, 12, Potosi, na Cidade de Balsas - MA, vencedora dos itens 004, 005, 008, 015, 017, 018, 019, 020, 027, 028, 029, 033, 036, 038, 041, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 053, 059, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 070, 092, 112, 119, 130, 131, 135, 138, 144, 147 e 149, no valor de R\$ 327.067,31 (trezentos e vinte e sete mil, sessenta e sete reais e trinta e um centavos); **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, com CNPJ sob o nº 10.749.855/0001-73, com sede na Rua 21, Qd. 256, nº , 12, Bairro Santo Amaro, na cidade de Balsas - MA, vencedora dos itens 014, 016, 022, 023, 034, 037, 042, 043, 044, 052, 054, 056, 060, 072, 076, 081, 083, 088, 091, 102, 103, 104, 106, 109, 117, 124, 125, 126, 127, 128, 132, 133, 134 e 148, no valor total de R\$ 81.144,00 (oitenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais), conforme proposta de preços e relatórios anexos ao processo licitatório.

*Wanda Coelho Santiago*



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO  
Procuradoria do Município



3. Desta forma, observa-se que o certame ocorreu em estreita ligação com os preceitos legais. De mais a mais, todos os atos posteriores ao Edital, ocorreram de forma clara em obediência tanto aos termos do próprio Edital como da legislação aplicada à espécie.

### 3 - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina esta Procuradoria do Município pela legalidade do processo administrativo nº 045/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2022-SRP e pela contratação das Empresas vencedoras do certame acima mencionada.

É o parecer, s.m. juízo.

Feira Nova do Maranhão- MA, 28 de outubro de 2022.

*Wanda Coelho Santiago*

**WANDA COELHO SANTIAGO**

Assessora Jurídica

Portaria nº 15/2021

OAB/MA 20.939